



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013,
De 29 de abril de 2021.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 709, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, da Lei Orgânica Municipal, submete a Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

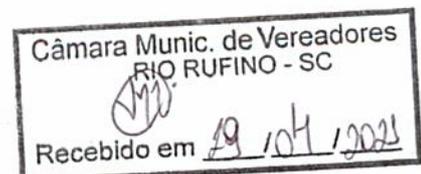
Art. 1º O art. 4º, da Lei Municipal nº 709, de 10 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica denominada RUA MARIA INÁCIA PEREIRA, logradouro situado no Bairro Graciosa, com as seguintes referências: marco M8 definido pelas coordenadas N: 6.916.832,961 m e E: 619.506,418 m, confrontando com NEI JOSÉ DEL CASTANHEL, portador do CPF 445.507.669-72 com matrícula de Nr 8.677 do ofício de registro de imóveis de Urubici SC, deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 6.916.820,570 m e E: 619.541,547 m, com azimute de 109º25'48" e distancia de 37,25 m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 6.916.818,998 m e E: 619.553,444 m, com azimute de 97º31'41" e distancia de 12,00 m deste e segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 6.916.818,716 m e E: 619.604,573 m, com azimute de 90º18'57" e distancia de 51,13 m agora confrontando com CARLOS OSELAME, portador do CPF de nr. 104.055.429-68 com matrícula de nr. 7.161 do Registro de Imóveis de Urubici SC; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 6.916.808,419 m e E: 619.603,946 m, com azimute de 183º29'11", e distancia de 10,32 m agora confrontando com NEI JOSÉ DEL CASTANHEL, portador do CPF nr. 445.507.669-72 com matrícula de nr. 8.677 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urubici SC; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 6.916.808,696 m e E: 619.553,671 m, com azimute de 270º18'57" e distancia de 50,28 m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 6.916.811,935 m e E: 619.535,064 m, em arco de 18,97 m, com raio de 56,92 m; deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 6.916.823,710 m e E: 619.501,681 m, com azimute de 289º25'48" e distancia de 35,40 m agora confrontando com a AVENIDA JOSÉ OSELAME; deste segue até o marco M8 definido pelas coordenadas N: 6.916.832,961 m e E: 619.506,418 m, e arco de 10,40 m, com raio de 120,53 m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1059,04 m².

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 29 de abril de 2021.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino



[1]

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI 013/2021

Rio Rufino (SC), 29 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, submetemos à deliberação dessa Nobre Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por objeto dispor sobre a descrição perimétrica da Rua Maria Inácia Pereira, uma vez que a medida anteriormente estabelecida não condiz com a metragem real, o que tem impactado na regularização de imóveis adjacentes, impondo a necessidade de alteração da norma.

Assim, solicitamos que o Projeto de Lei seja devidamente deliberado e aprovado.

Atenciosamente.



ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

ANUÊNCIA MUNICIPAL

Atesto para os devidos fins que os dados apresentados nesta planta e memorial anexo não prejudica a Rua Maria Inacia Pereira - Centro - Rio Rufino(SC), que é administrada por este município.


Antônio Márcio W. Silva
Engenheiro Civil
CREA/SC 122.113-0



ANTONIO MARCIO WALTRICK SILVA
Engenheiro Civil
CREA 122.113-0
CNPJ DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC
95.991.071/0001-00
RUA JOSÉ OSELAME

LAUDO TÉCNICO

Atesto sob as penas da lei, que efetuei o levantamento da área da Rua Maria Inacia Pereira com os valores dos azimutes, distâncias e a identificação dos confrontantes que são apresentados nesta oportunidade na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo. Vinculada a matrícula sob o nº 8.677 (Distrito 1 - Setor 1 Quadra 001 Lote 322- Unidade 001) do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urubici/SC.

No levantamento foi percorrido o perímetro de toda a área (intra-muros).
Por ser verdade assino e dou fé.



VENÍCIO PEDRO BERNARDO
Tec. Agrimensor
CFT 4444827998-7



PREFEITURA DE RIO RUFINO

Secretaria de Administração e finanças
Secretaria de Obras
RUA JOSÉ OSELAME, 209, CENTRO.
CEP: 88.658-000 – RIO RUFINO – SC
TELEFONE: (49)3279-0000

Rio Rufino 26 de abril de 2021

REQUERIMENTO

V. Ex.ª Senhor Prefeito – Erlon Tancredo Costa

Venho por meio deste solicitar a pedido do Sr. **Nei José Del Castanhel** portador do CPF 445.507.669-72, *que seja feita alteração na lei nº 709 de 10 de outubro de 2018*, em específico na *Rua Maria Inácia Pereira*, localizada no *bairro Graciosa*, quadra 01 e seu início é na: Av José Oselame e término na divida com o Sr. Carlos Oselame, onde sua extensão de Rua consta como 90,00 m comprimento (noventa metros) e 12m largura (doze metros).

De acordo com as medições do agrimensor contratado Vinicius Pedro Bernardo CFT 4444827998-7, na qual fez o levantamento planialtimétrico cadastral e georreferenciado, situação e localização da rua, no seu projeto constam que as medidas divergem das apresentadas no projeto de lei, desta forma prejudicam o proprietário ao fazer os serviços de cartório.

O projeto do agrimensor consta como início no Marco M8 definido pelas coordenadas N: 6.916.832,961 m e E: 619.506,418 m, confrontando com **NEI JOSÉ DEL CASTANHEL**, portador do CPF 445.507.669-72 com matrícula de Nr 8.677 do ofício de registro de imóveis de Urubici SC, deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 6.916.820,570 m e E: 619.541,547 m, com azimute de 109°25'48" e distancia de 37,25 m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 6.916.818,998 m e E: 619.553,444 m, com azimute de 97°31'41" e distancia de 12,00 m deste e segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 6.916.818,716 m e E: 619.604,573 m, com azimute de 90°18'57" e distancia de 51,13 m agora confrontando com **CARLOS OSELAME**, portador do CPF de nr. 104.055.429-68 com matrícula de nr. 7.161 do Registro de Imóveis de Urubici SC; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 6.916.808,419 m e E: 619.603,946 m, com azimute de 183°29'11", e distancia de 10,32 m agora confrontando com **NEI JOSÉ DEL CASTANHEL**, portador do CPF nr. 445.507.669-72 com matrícula de nr. 8.677 do ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urubici SC; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 6.916.808,696 m e E: 619.553,671 m, com azimute de 270°18'57" e distancia de 50,28 m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 6.916.811,935 m e E: 619.535,064 m, em arco de 18,97 m, com raio de 56,92 m; deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 6.916.823,710 m e E: 619.501,681 m,



PREFEITURA DE RIO RUFINO

Secretaria de Administração e finanças

Secretaria de Obras

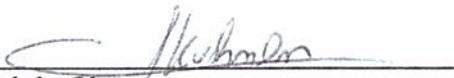
RUA JOSÉ OSELAME, 209, CENTRO.

CEP: 88.658-000 – RIO RUFINO – SC

TELEFONE: (49)3279-0000

com azimute de $289^{\circ}25'48''$ e distancia de **35,40** m agora confrontando com a **AVENIDA JOSÉ OSELAME**; deste segue até o marco **M8** definido pelas coordenadas N: **6.916.832,961** m e E: **619.506,418** m, e arco de **10,40** m, com raio de **120,53** m. O perímetro acima descrito encerra uma área de **1059,04** m².

No projeto de agrimensura possui assinatura do Eng da prefeitura no qual se refere à *anuência municipal*, onde consta que as alterações não interferem nem influenciam em nada nas características de funcionalidade da rua.


Fiscal de Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

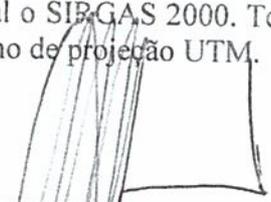
Propriedade: RUA MARIA INACIA PEREIRA
Proprietário: MUNICIPIO DE RIO RUFINO SC
Município: RIO RUFINO SC
Data: 26/02/2021
Área: 1.059,04 m².
Perímetro: 225,74 m.

Descrição Perimétrica **RUA MARIA INACIA PEREIRA**

* Inicia-se no marco M8 definido pelas coordenadas N: 6.916.832,961m e E: 619.506,418 m, confrontando com NEI JOSÉ DEL CASTANHEL, portador do CPF de nr. 445.507.669-72 com Matrícula de nr 8.677 do Ofício de Registro de Imóveis de Urubici SC, deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 6.916.820,570 m e E: 619.541,547 m, com azimute de 109°25'48" e distância de 37,25 m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 6.916.818,998 m e E: 619.553,444 m, com azimute de 97°31'41" e distância de 12,00 m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 6.916.818,716 m e E: 619.604,573 m, com azimute de 90°18'57" e distância de 51,13 m agora confrontando com CARLOS OZELAME, portador do CPF de nr. 104.055.429-68 com Matrícula de nr. 7.161 do Ofício de Registro de Imóveis de Urubici SC; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 6.916.808,419 m e E: 619.603,946 m, com azimute de 183°29'11" e distância de 10,32 m agora confrontando com NEI JOSÉ DEL CASTANHEL, portador do CPF de nr. 445.507.669-72 com Matrícula de nr. 8.677 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Urubici SC; deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 6.916.808,696 m e E: 619.553,671 m, com azimute de 270°18'57" e distância de 50,28 m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 6.916.811,935 m e E: 619.535,064 m, em arco de 18,97 m, com raio de 56,92 m; deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 6.916.823,710 m e E: 619.501,681 m, com azimute de 289°25'48" e distância de 35,40 m agora confrontando com RUA JOSÉ OSELAME; deste segue até o marco M8 definido pelas coordenadas N: 6.916.832,961 m e E: 619.506,418 m, em arco de 10,40 m, com raio de 120,53 m; .O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.059,0 m² .

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51W, tendo como datum horizontal o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LAGES SC



VENÍCIO PEDRO BERNARDO
CFT 4444827998-7
TRT nº BR20210999993

Rio Rufino 20 de abril de 2021

REQUERIMENTO

A secretaria de obras de Rio Rufino

Assunto:

Eu **NEI JOSÉ CASTANHEL** portador do **CPF 445.507.669-72**, venho por meio deste solicitar alteração da área em meu loteamento, onde a área prescrita de acordo com a lei nº **709 de 10 de Outubro de 2018**, Rua Maria Inácia Pereira é de 90x12 totalizando **1080m²**, porém quando solicitado projeto do agrimensor as medidas divergiram das medidas da lei totalizando 1059,04 m², dando uma diferença de **21,04m²(metros quadrados)**.

Peço que seja alterado o projeto de lei para reajustar as medidas ao do projeto elaborado pelo agrimensor para que não seja preciso fazer demolição ou alteração das obras já prontas, pois assim não consigo fazer serviços de cartório por estarem diferentes estas medidas.

Assinatura:

Nei José Castanhel